

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2017

Oficializa a denominação de Rua Miriam Abreu uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Urucunema, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Miriam Abreu uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Urucunema, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 24 DE MARÇO DE 2017.**



Fares Filho
VEREADOR DE EUSÉBIO

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 27/3/2017

PRESIDENTE